



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120

Revoga os termos da Portaria nº 117/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 117/94, que constituiu Comissão Especial para análise dos valores base do metro quadrado no terreno e da edificação, para efeito de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 19 94
DE N.º 5806
LIMUARAMA, 301 05 / 19 94
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO